



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 012/2023

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº
32/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BOM JARDIM E A EMPRESA ITAÚBA
CONSTRUTORA LTDA ME**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **PAULO VIEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.569.949/0001-56, situada a Rua Manoel Guzzo, nº 41 – bairro Senna Campos, Cordeiro/RJ, CEP 28.540-000 neste ato representada por **JOSÉ CARLOS GONÇASLVES GOZZO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.978.817-87 e R.G. nº 006.878.235-8 expedida em 21/12/2000, pelo DETRAN/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO** do contrato de prestação de serviços nº 32/2023, com base no processo administrativo nº 4305/2023, em nome da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação da execução dos serviços por 04 (quatro) meses**, com base nas cláusulas 4 e 12 do Projeto Básico – Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 002/2023, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **ENGENHARIA**, para **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO** na Rua de Acesso ao bairro São Francisco, Banquete, 3º distrito de, Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Projetos Especiais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 32/2023, Tomada de Preços nº 002/2023, ao Processo Administrativo nº 4.343/2022 e a Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 04 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE

ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 20-10-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 106



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 4305/2023
Ref.: Contrato nº 32/2023 - LEI 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.569.949/000156.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a **prorrogação da execução dos serviços por 04 (quatro) meses**, com base nas cláusulas 4 e 12 do Projeto Básico – Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 002/2023, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO na Rua de acesso ao bairro São Francisco, Banquete, 3º distrito de Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Projetos Especiais.

C) DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições. O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial (nº 032/2023), ao Processo Administrativo nº 4343/2022, Tomada de Preços nº 002/2023 e a Lei Federal nº 8.666/93.